



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 297/2024 | Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foi então convocada para oferecer parecer verbal em plenário ao substitutivo apresentado pelo Prefeito Municipal, tendo opinado também pela constitucionalidade e legalidade do mesmo. Convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário à matéria e ao substitutivo, opinaram ambas pela aprovação do substitutivo. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discutí-los. Colocada em discussão a matéria e o substitutivo, não houve quem quisesse discutí-los. Colocado em votação o substitutivo, foi aprovado com quinze votos favoráveis, ficando conseqüentemente prejudicada a matéria original.

À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 18/03/2024.

Em 19 de março de 2024

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300340034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 19/03/2024 14:31

Checksum: **976B2837211234CC5F2BD5AE757DF89DF45DB48FD2763467E374364E73374225**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.